



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 048/2025

OBJETO: Locação de imóvel urbano localizado na Rua Roldão Tenorio Cavalcante, nº 117, – Centro – Saloá – PE, para funcionamento do deposito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Saloá – PE.

O valor do aluguel, fixado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, foi estabelecido com base em pesquisa de mercado realizada na região, levando em consideração imóveis de características similares quanto à localização, infraestrutura e condições de uso. A avaliação do imóvel foi realizada por meio de consultas a imobiliárias locais, bem como a sua avaliação prévia do bem, garantindo que atende aos requisitos necessários para funcionamento do deposito da Secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos deste município de Saloá - PE.

Além disso, o valor encontra-se dentro dos parâmetros de razoabilidade e vantajosidade, atendendo ao que dispõe o art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que exige a demonstração da compatibilidade da proposta com os preços praticados no mercado, como condição necessária para a formalização da contratação direta. Dessa forma, a contratação se justifica não apenas pela necessidade do espaço, mas também pela adequação do preço praticado ao valor de mercado.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação direta, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração.

Saloá, 22 de outubro de 2025.

Ricardo Fernando de Souza Segundo

Agente de Contratação

Marcos Flávio Alves de Melo Membro da C.P.L

Álvaro Ronaldo Florentino Membro da C.P.L.



